

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Odontologia

Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - seodo@umarama.ufu.br**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - ANO 2022****PROCESSO Nº 23117.037198/2022-99****[MINUTA DE PROJETO PEDAGÓGICO, PARA APRECIÇÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA]****FACULDADE DE ODONTOLOGIA****TÍTULO DO PROJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SAÚDE COLETIVA – I TURMA EAD***O PRESENTE PROJETO TEM POR BASE AS SEGUINTEs NORMATIVAS:*

- 1 - Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU);
- 2 - Resolução nº 1/2004 do Conselho Universitário da UFU (CONSUN);
- 3 - Resolução Nº 07/2016 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU (CONPEP);
- 4 - Portaria nº. 134/2005/REITOR/UFU;
- 5 - Termo de Ajustamento de Conduta do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803;
- 6 - Recomendação do Ministério Público em Ofício nº 1.487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;
- 7 - Resolução nº 8/2017 do Conselho Diretor da UFU (CONDIR);
- 8 - Resolução nº 01/2018 do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Ensino Superior;
- 9 - Portaria nº 1.611/2019/REITOR/UFU.

RESUMO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC**1. JUSTIFICATIVAS**

Nos últimos anos, houve um aumento na procura de cursos que busquem a qualificação em gestão e saúde coletiva pelos profissionais de saúde. Isto se deve ao crescimento do setor de saúde no Brasil e a necessidade dos gestores das instituições de saúde em discutir modelos de gerência, planejar ações integradas e melhorar a prestação de serviços para a comunidade. Diante deste contexto, faz-se necessário considerar a complexidade social local e os diversos segmentos envolvidos com ênfase na importância do ajuste do arranjo assistencial/modelo de atenção à realidade.

Os conceitos, métodos e tecnologias de planejamento e gestão em saúde construídos ao longo do tempo expressam diferentes percepções sobre Estado, Administração, análise de realidade de saúde, processo de decisão e formulação de políticas. O distanciamento verificado entre a decisão de políticas e a sua aplicação tem sido objeto de várias indagações e tentativas de explicações.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, estima-se que entre 20 e 40% dos recursos investidos em saúde no Brasil sejam dispensados por falta de gestão, planejamento, e avaliação dos serviços. Portanto fazer gestão dos serviços de saúde, sejam públicos ou privados, implica em adquirir conhecimentos necessários para administrar recursos humanos, financeiros, sanitários e logísticos, assim como garantir a segurança e a qualidade da prestação do serviço para a população. Além do mais o profissional que trabalha na área da saúde precisa desenvolver e monitorar planos de ação, analisar recursos, gerenciar custos e serviços, saber lidar com sistemas de informações, gestão de equipes, utilizar das tecnologia em saúde, propiciando uma vivência prática dos serviços de saúde.

O mercado de trabalho atual busca profissionais preparados e qualificados que busquem aprimorar as competências requeridas para os tempos atuais, Aquele que se especializar nesse setor poderá atuar na gestão e na administração de instituições da área, público ou privado, como hospitais, clínicas, laboratórios, unidades de atenção à saúde, secretarias e ministérios, cooperativas, empresas operadoras de planos de seguros, convênios e prestadoras de serviços. Portanto o curso busca preparar os profissionais para o planejamento e execução da gestão, aprimorando competências, tais como: planejamento e avaliação, financiamento, indicadores, economia da saúde, tecnologias em saúde, etc.

O curso oferecerá diferentes abordagens de planejamento e gestão em saúde, assinalando potencialidades, limitações e aplicações práticas em diferentes níveis da realidade de saúde e dos serviços. Irá discutir, também, as características dos modelos e métodos de gestão adotados em instituições de saúde na conformação de modalidades de atenção à saúde da população e possíveis contribuições ao desenvolvimento do SUS.

Por fim, o curso visa preparar sanitaristas e gestores de saúde que ingressarão no mercado de trabalho a fim de contribuir para a construção e melhoria do Sistema Único de Saúde e para a consolidação da Reforma Sanitária Brasileira, atuando assim, em diversas áreas da saúde, e seus crescentes desafios no cenário da Saúde Pública Brasileira – ou seja, o curso reúne os conhecimentos necessários às transformações das práticas em saúde, para formar profissionais que também se tornem agentes transformadores do perfil sanitário e da consolidação de práticas mais adequadas às necessidades de saúde da população.

2. PÚBLICO ALVO

Profissionais de nível superior, portadores de diploma de curso superior, sem restrição de área de graduação.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Destina-se a profissionais que querem especializar-se em gestão pública e saúde coletiva trazendo contribuições técnicas e científicas que permita aprimorar as práticas profissionais em seus serviços atuando, dessa forma, no planejamento, organização, gerenciamento, na assistência e gestão dos serviços de saúde

3.2. ESPECÍFICOS

- Ampliar a atuação profissional, contribuindo para que ele assuma novas responsabilidades, responda por processos, protagonize a resolução de problemas e os melhores resultados na organização dos serviços de saúde.

- Preparar o profissional para trabalhar em todos os níveis de gestão e de atenção à saúde, exercendo desta forma, atividades no campo da Saúde Coletiva com responsabilidades ética e legal, e com respeito às diversidades populacionais.

4. METODOLOGIA

O curso de especialização será realizado integralmente à distancia, com o objetivo de ampliar os espaços de formação e as possibilidades de acesso ao conhecimento, de forma a permitir a flexibilização qualificada do ensino e a maior inclusão de interessados.

A participação será acompanhada por professores tutores qualificados, doutores, no desenvolvimento do conteúdo pedagógico. Por meio de plataformas multidisciplinares de ensino, todos os materiais didáticos serão disponibilizados: livros, videoaulas e atividades. O aluno terá todo o suporte online através de chats e fórum com tutores preparados para atendê-lo.

O conteúdo programático do curso está estruturado em 24 módulos. Cada módulo terá um professor tutor responsável em acompanhar os alunos por 15 dias consecutivos. O módulo irá conter o guia do aluno, a aula gravada, material teórico de apoio, fórum de discussão, 10 questões de múltipla escolha com temas relacionadas ao conteúdo administrado no módulo, e uma questão discursiva de resolução de situação problema. Ao final do módulo o aluno irá preencher um questionário contendo questões que avaliam a experiencia dele com aquele módulo. A cada módulo o aluno será avaliado quanto a participação ativa nos fóruns de discussões, avaliação de múltipla escolha e avaliação discursiva de resolução de situação problema.

Além disso ao longo do curso, o aluno desenvolverá um trabalho de conclusão de curso, na modalidade *projeto de intervenção*. Todo o suporte e acompanhamento no desenvolvimento do projeto será realizado por professores orientadores do curso.

5. CARGA HORÁRIA

O Curso terá a duração de 360 horas, nestas não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração do trabalho de conclusão de curso.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. REQUISITO MÍNIMO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

Ser portador de diploma de curso superior ou tecnólogo graduado em nível superior. Não serão admitidas inscrições de egressos de cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados.

6.2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

- Possuir acesso regular a internet (recomendável banda larga);
- Possuir computador com sistema operacional Windows, Mac ou Linux; e
- Saber usar e-mail e navegar na web, normalmente, como usuário.

6.3. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição no site da Fundação de Apoio Universitário (FAU, www.fau.org.br), da 00h do dia 15/08/2022 às 23h59 do dia 29/01/2023, mediante

preenchimento de formulário de inscrição e pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

6.4. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

O ingresso no Curso será realizado mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório, constituído exclusivamente por análise de currículo, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente, mediante publicação de edital e após autorização de funcionamento do Curso pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU.

6.5. PROCEDIMENTO DE MATRICULA

Os candidatos selecionados serão matriculados no Curso mediante a assinatura de contrato digital e envio da documentação pessoal de identificação e do Diploma de graduação para endereço eletrônico especificado em edital, para a FAU.

7. ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU).

8. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Fundação de Apoio Universitário (FAU).

9. COORDENADOR

Profª Drª Jaqueline Vilela Bulgareli (docente efetiva da FOUFU).

Portaria de nomeação nº 53/2022/DIRFOUFU (documento SEI nº [3777783](#))

10. CORPO DOCENTE

DOCENTE	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TITULAÇÃO
Álex Moreira Herval	Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU)	Doutorado
Ana Elisa Madalena Rinaldi	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (FAMED)	Doutorado
Antonio Carlos Pereira	Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP - UNICAMP)	Doutorado
Brunna Verna Gondin	Universidade Estadual do Piauí (UEP)	Doutorado
Carla Denari Giuliani	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (FAMED)	Doutorado
Janaina Paiva Curi Beaini	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia da Universidade de São Paulo (Fundecto - USP)	Doutorado
Jaqueline Vilela Bulgareli	Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU)	Doutorado
Liliane Parreira Tannús Gontijo	Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU)	Doutorado
Luciana Miranda Guerra	Faculdade de Odontologia de Piracicaba (FOP - UNICAMP)	Doutorado
Luiz Renato Paranhos	Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU)	Doutorado
Mariana Hasse	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (FAMED)	Doutorado

Nilton Pereira Junior	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (FAMED)	Doutorado
Thiago Leite Beaini	Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia (FOUFU)	Doutorado

SUMÁRIO DE VÍNCULO DOS DOCENTES	DOCENTES	%
UFU	9	69,2%
Outras Instituições de Ensino Superior	4	30,8%
TOTAL	13	100 %

11. NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

Trata-se da primeira oferta do curso.

12 . NÚMERO DE VAGAS

12.1. MÁXIMO: 60 vagas.

12.2. MÍNIMO: 30 vagas.

12.3. COTAS: Do número de vagas do curso, 10% destinam-se a alunos de baixa renda, 20% a alunos pretos / pardos / indígenas, e 5% a alunos com deficiência.

12.4. BOLSAS PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA: Serão destinadas aos candidatos(as) de baixa renda o montante de 10% (dez por cento) do número de vagas, sobre o total de alunos pagantes matriculados. A definição de candidatos bolsistas ocorrerá conforme normas vigentes na UFU.

13. PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

INÍCIO: 06/03/2023.

TÉRMINO: 01/12/2024.

14. LOCAL PREVISTO DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado em Ambiente Virtual de Aprendizagem, com uso de plataformas de acesso remoto.

15. HORÁRIO

Os módulos serão iniciados às segundas-feiras, quinzenalmente. As atividades deverão ser desenvolvidas conforme organização do próprio aluno.

16. ESTRUTURA CURRICULAR

16.1. CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 horas.

16.2. COMPONENTES CURRICULARES:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA			DOCENTE RESPONSÁVEL	PLANO DE ENSINO (nº acesso SEI/UFU)
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL		
Atenção primária em saúde (saúde da família) e apoio matricial	15	-	15	Jaqueline Vilela Bulgareli	3690080
Bioética	15	-	15	Thiago Leite Beaini	3690082
Ciências sociais em saúde coletiva	15	-	15	Álex Herval Moreira	3709628
Controle e participação social em saúde	15	-	15	Mariana Hasse	3709629
Economia da saúde	15	-	15	Antonio Carlos Pereira	3709630
Educação em saúde com ênfase nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem	15	-	15	Liliane Parreira Tannús Gontijo	3709631
Epidemiologia em serviços de saúde	15	-	15	Luiz Renato Paranhos	3709632
Financiamento da saúde	15	-	15	Nilton Pereira Junior	3709633
Fundamentos constitucionais do direito à saúde	15	-	15	Thiago Leite Beaini	3709634
Políticas públicas de saúde no Brasil e a Construção do SUS: antecedentes e perspectivas	15	-	15	Luciana Miranda Guerra	3709635
Integração ensino, serviço e comunidade	15	-	15	Jaqueline Vilela Bulgareli	3709636
Introdução a plataforma Moodle e adaptação ao curso EAD	15	-	15	Jaqueline Vilela Bulgareli	3709637
Judicialização em saúde	15	-	15	Luiz Renato Paranhos	3709638
Metodologia do trabalho científico	15	-	15	Luiz Renato Paranhos	3709639
Redes de atenção a saúde (RAS)	15	-	15	Jaqueline Vilela Bulgareli	3709640
Planejamento e avaliação em saúde	15	-	15	Álex Herval Moreira	3709641
Políticas públicas de saúde	15	-	15	Álex Herval Moreira	3709642
Práticas baseadas em evidências para gestores	15	-	15	Luis Renato Paranhos	3709643
Processo saúde-doença-cuidado, prevenção e promoção em saúde	15	-	15	Ana Elisa Madalena Rinaldi	3709644
Regulação e auditoria em saúde	15	-	15	Thiago Leite Beaini	3709645
Saúde do trabalhador com ênfase em gerenciamento de riscos e doenças ocupacionais	15	-	15	Janaina Paiva Curi Beaini	3709646
Sistema de informação em saúde	15	-	15	Álex Herval Moreira	3709647
Tecnologias em saúde: organização da demanda em unidade de saúde	15	-	15	Carla Denari Giuliani	3709649
Planejamento e gerenciamento de emergências, desastres e epidemias- Vigilância em saúde	15	-	15	Brunna Verna Gondin	3709650

17. CALENDÁRIO

DISCIPLINA	PROFESSOR	DATAS PREVISTAS
Introdução a plataforma Moodle e adaptação ao curso EAD	Jaqueline Vilela Bulgareli	06/03 a 21/03/23
Práticas baseadas em evidências para gestores	Luiz Renato Paranhos	22/03 a 04/04/23
Metodologia do trabalho científico	Luiz Renato Paranhos	05/04 a 18/04/23
TCC: Definição do tema e busca da literatura	Todos os orientadores	19/04 a 25/04/23
Processo saúde-doença-cuidado, prevenção e promoção em saúde	Ana Elisa Madalena Rinaldi	26/04 a 09/05/23
Políticas públicas de saúde no Brasil e a Construção do SUS: antecedentes e perspectivas	Luciane Miranda Guerra	10/05 a 23/05/23
Políticas Públicas em Saúde	Alex Herval Moreira	24/05 a 06/06/23
Atenção Primária a Saúde (Saúde da Família)	Jaqueline Vilela Bulgareli	07/06 a 20/06/23
Tecnologias em saúde: organização da demanda em unidade de saúde	Carla Denari Giuliani	21/06 a 04/07/23
Redes de atenção a saúde (RAS)	Jaqueline Vilela Bulgareli	05/07 a 18/07/23
RECESSO	-	19/07/23 a 08/08/23
Sistemas de Informação em Saúde	Alex Herval Moreira	09/08 a 22/08/23
Financiamento da saúde	Nilton Pereira Junior	23/08 a 05/09/23
Epidemiologia em Serviços de Saúde	Luiz Renato Paranhos	06/09 a 19/09/23
TCC: Escrita de introdução e objetivo	Todos os orientadores	20/09 a 26/09/23
Planejamento e Avaliação em Saúde	Alex Herval Moreira	27/09 a 12/10/23
Planejamento e gerenciamento de emergências, desastres e epidemias- Vigilância em saúde	Brunna Verna Gondin	13/10 a 26/10/23
Recuperação 1ª FASE		27/10 a 02/11/23
TCC: Escrita de Metodologia	Todos os orientadores	03/11 a 09/11/23
Regulação e Auditoria em Saúde	Thiago Leite Beaini	10/11 a 23/11/23
Controle e Participação Social em Saúde	Mariana Hasse	24/11 a 07/12/23
Economia da saúde	Antonio Carlos Pereira	08/12 a 21/12/23
TCC: Escrita dos resultados esperados e cronograma de execução	Todos os orientadores	22/12 a 28/12/23
Saúde do Trabalhador com ênfase em gerenciamento de riscos e doenças ocupacionais	Janaina Paiva Curi Beaini	29/12 a 11/01/24
Fundamentos Constitucionais do Direito à Saúde	Thiago Leite Beaini	12/01 a 25/01/24
RECESSO DE FINAL DE ANO		26/01 a 23/02/24
ENTREGA DO TCC COMPLETO PARA CORREÇÃO	Todos os orientadores	24/02 a 06/03/24
Integração ensino, serviço e comunidade	Jaqueline Vilela Bulgareli	07/03 a 20/03/24
Judicialização em Saúde	Luiz Renato Paranhos	21/03 a 03/04/24
Bioética	Thiago Leite Beaini	04/04 a 17/04/24
Educação em saúde com ênfase nas Metodologias ativas de ensino aprendizagem	Liliane Parreira Tannus Gontijo	18/04 a 01/05/24
Ciências Sociais em Saúde Coletiva	Alex Herval Moreira	18/05 a 01/06/24
Entrega do TCC final e banca de avaliação	Todos os orientadores	02/06 a 05/11/24
RECUPERAÇÃO FINAL		06/11 a 26/11/24
Entrega das notas finais		27/11 a 01/12/24

18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

Em cada componente curricular, a avaliação da aprendizagem será de exclusiva responsabilidade do professor responsável, sendo realizada por meio da participação ativa nos fóruns de discussões, avaliação de múltipla escolha e avaliação discursiva de resolução de situação problema. Ao final do módulo o aluno irá preencher um questionário contendo questões que avaliem a experiência dele no módulo. Será realizado uma avaliação quantitativa de 0 a 100 pontos das atividades avaliativas, distribuídas em: 10 questões de múltipla escolha com temas relacionadas ao conteúdo administrado no módulo (valor de 50 pontos, 5 pontos cada questão), uma questão discursiva de resolução de situação problema (valor de 30 pontos) e a participação ativa nos fóruns (valor de 20 pontos, no mínimo duas postagens no fórum). A avaliação quantitativa de 100 pontos será convertida em conceito, conforme especificação abaixo:

O aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

- I. "A" – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento) 90 a 100 pontos;
- II. "B" – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento) 75 a 89 pontos;
- III. "C" – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento) 60 a 74 pontos;
- IV. "D" – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento) 40 a 59 pontos e
- V. "E" – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento) 0 a 39 pontos.

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C".

O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno.

O aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente.

Trabalho Final: Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar trabalho de conclusão de curso – TCC, versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Esses Trabalhos deverão ser orientados preferencialmente por Professores vinculados à UFU, em distribuição equitativa entre os docentes vinculados a este Projeto. A avaliação do TCC se fará por banca examinadora composta pelo orientador e mais dois membros e um suplente, com pelo menos um membro titular portador do título de doutor, e deverá ser devidamente registrada em ata, ou, por conveniência do projeto curricular. Não haverá defesa pública.

No encerramento do curso, antes do envio do processo para a edição de Portaria conclusiva pela PROPP, a coordenação deverá publicar edital com todas as aprovações e reprovações inclusive os conceitos por disciplina e trabalho de conclusão de curso.

Certificado: Aos alunos que concluírem o curso, nos termos deste Projeto Pedagógico, depois de atendidas todas as exigências acadêmicas, será outorgado o Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E SAÚDE COLETIVA – I TURMA EAD.

20. VIABILIDADE DA PROPOSTA

20.1. RECURSOS HUMANOS

A participação dos docentes citados no item 10 foi autorizada por suas respectivas Unidades Acadêmicas ou Instituições de vínculo.

20.1. RECURSOS MATERIAIS

Equipamentos e material de consumo necessários à realização das atividades docentes do curso serão aqueles disponíveis em suas Unidades Acadêmicas e Instituições de vínculo.

Será de responsabilidade dos alunos a disponibilização dos recursos previstos no item 6.2.

20.1. INFRAESTRUTURA

A infraestrutura necessária à realização das atividades docentes do curso, inclusive Ambiente Virtual de Aprendizagem, serão aqueles disponíveis em suas Unidades Acadêmicas e Instituições de vínculo.

21. RESUMO RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor (R\$)	Especificação	Valor (R\$)
Mensalidades (30 alunos x 18 meses x R\$ 350,00)	189.000,00	Pessoal	113.130,00
		Custeio e Capital	6.096,00
Inscrições (33 inscrições x R\$ 100,00)	3.300,00	Repasses	73.074,00
Total	192.300,00	Total	R\$ 192.300,00

22. DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

22.1. RECEITAS

RECEITAS	
Item	Valor (R\$)
1. Inscrições (33 inscrições x R\$ 100,00)	3.300,00
2. Mensalidades (30 alunos x 18 meses x R\$ 350,00)	189.000,00
Total	192.300,00

22.2. DESPESAS

22.2.A. DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS - PESSOAL	
Item	Valor (R\$)
1. Pró-labore do Coordenador (18 meses x R\$ 900,00)	R\$ 16.200,00
2. Pró-labore dos Professores da UFU (360 horas aula x R\$ 155,00)	R\$ 55.800,00
3. Pró-labore dos Professores – Visitantes Outros	-
4. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (33 alunos x R\$ 675,00)	R\$ 22.275,00
5. Pró-labore técnico aulas práticas	-
6. INSS sobre Pró-labore (20%)	R\$ 18.855,00
SUBTOTAL 1	R\$ 113.130,00

22.2.B. DESPESAS COM CUSTEIO E CAPITAL

DESPESAS - CUSTEIO E CAPITAL	
Item	Valor (R\$)
1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)	-
2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica)	6.096,00
3. Passagens (Terrestre e Aéreas)	-
4. Hospedagem	-
5. Diárias	-
6. Material de Consumo	-
7. Material Permanente	-
8. Outros – Eventuais / Reserva Técnica	-
SUBTOTAL 2	6.096,00

22.2.C. DESPESAS COM REPASSES (Resolução Nº 08/2017/CONDIR/UFU e TAC Processo nº. 7181.07.2012.4.01.3803 - Item 7)

DESPESAS - REPASSES	
Item	Valor (R\$)
1. UNIDADE ACADÊMICA (10%)	19.230,00
2. FAU (15%)	28.845,00
3. UFU (3%)	5.769,00
4. FOMENTO UFU (10%)	19.230,00
SUBTOTAL 3	73.074,00

22.2.D. CONSOLIDAÇÃO DE DESPESAS

RECEITA MINIMA NECESSÁRIA (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 + SUBTOTAL 3)	R\$ 192.300,00
---	-----------------------

23. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DE RECEITAS E DESPESAS**23.1. DESPESAS COM PESSOAL**

NATUREZA	DOCENTE	CÁLCULO		PRÓ-LABORE (R\$)
		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	
Coordenação (meses)	Jaqueline Vilela Bulgareli	18	900,00	16.200,00
Hora-aula	Álex Herval Moreira	60	155,00	9.300,00
	Ana Elisa Madalena Rinaldi	15	155,00	2.325,00
	Antonio Carlos Pereira	15	155,00	2.325,00
	Brunna Verna Castro Gondinho	15	155,00	2.325,00
	Carla Denari Giuliani	15	155,00	2.325,00
	Janaina Paiva Curi Beaini	15	155,00	2.325,00
	Jaqueline Vilela Bulgareli	60	155,00	9.300,00

	Liliane Parreira Tannús Gontijo	15	155,00	2.325,00
	Luciana Miranda Guerra	15	155,00	2.325,00
	Luiz Renato Paranhos	60	155,00	9.300,00
	Mariana Hasse	15	155,00	2.325,00
	Nilton Pereira Junior	15	155,00	2.325,00
	Thiago Leite Beaini	45	155,00	6.975,00
Orientação de monografia (TCC, por aluno, considerando 33 alunos)	Álex Herval Moreira	5	675,00	3.375,00
	Ana Elisa Madalena Rinaldi	1	675,00	675,00
	Brunna Verna Castro Gondinho	5	675,00	3.375,00
	Carla Denari Giuliani	2	675,00	1.350,00
	Janaina Paiva Curi Beaini	2	675,00	1.350,00
	Jaqueline Vilela Bulgareli	5	675,00	3.375,00
	Luiz Renato Paranhos	5	675,00	3.375,00
	Mariana Hasse	2	675,00	1.350,00
	Nilton Pereira Junior	3	675,00	2.025,00
Thiago Leite Beaini	3	675,00	2.025,00	
Total				94.275,00

23.2. DESPESAS COM ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

ITEM	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
INSS (20% sobre Pró-Labores)	18.855,00

23.3. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
Não prevista despesa dessa natureza	-

23.4. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
1. Divulgação	2.802,00
2. Emissão de boletos bancários	1.026,00
3. Plataforma de aulas remotas	2.268,00
TOTAL	6.096,00

23.5. DESPESAS COM PASSAGENS (TERRESTRES E AÉREAS)

ITEM	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
Não prevista despesa dessa natureza	-

23.6. DESPESAS COM HOSPEDAGEM

ITEM	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
Não prevista despesa dessa natureza	-

23.7. DESPESAS COM DIÁRIAS

ITEM	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
Não prevista despesa dessa natureza	-

23.8. DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
Não prevista despesa dessa natureza	-

23.9. DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE

ITEM	PREVISÃO DE CUSTOS (R\$)
Não prevista despesa dessa natureza	-

23.10. DESPESAS DE OUTRAS NATUREZAS - REPASSES

Item	Valor (R\$)
1. UNIDADE ACADÊMICA (10%)	19.230,00
2. FAU (15%)	28.845,00
3. UFU (3%)	5.769,00
4. FOMENTO UFU (10%)	19.230,00
SUBTOTAL 3	73.074,00

23.11. TOTAL DAS DESPESAS

SOMATÓRIA DOS ITENS 22.1 A 22.10	R\$ 192.300,00
---	-----------------------

24. APROVAÇÃO DO PROJETO

O presente Projeto Pedagógico de Curso foi aprovado pelo Conselho da Faculdade de Odontologia em sua 7a. reunião ordinária do ano de 2022, realizada em 20 de julho de 2022 nos termos da Decisão Administrativa nº 21/2022 (documento SEI nº [3781640](#))

A presente deliberação foi exarada com os seguintes efeitos e condições:

A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de ensino, e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;

A participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; os ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de Pró-labore, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

ALESSANDRA MAIA DE CASTRO PRADO
Diretora em exercício da Faculdade de Odontologia
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2596 / 2021

JAQUELINE VILELA BULGARELI

Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão e Saúde Coletiva - I Turma EAD
Portaria DIRFOUFU nº 53/2022



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Maia de Castro Prado, Diretor(a) substituto(a)**, em 25/07/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Vilela Bulgareli, Membro de Comissão**, em 25/07/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3758998** e o código CRC **EAF FE24A**.

Criado por [alessandramaiacp](#), versão 13 por [sv.cardoso](#) em 22/07/2022 15:38:21.